



Decreto Nº 171 - de 31 de Agosto de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 93.095,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 93.095,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 93.095,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 400,00

Total Geral - - - - - R\$ 95.995,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0022.2.0064 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO - - - - - R\$ 2.824,58

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.824,58

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.824,58

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0008 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.26.782.0029.1.0129 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 4.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0012 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES - - - - - R\$ 9.175,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.175,42

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.175,42

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 10.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.306.0009.2.0028 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	15.341,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.341,50
Total da Unidade 4	----- R\$	15.341,50
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	----- R\$	36.253,50
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	36.253,50
Total da Unidade 3	----- R\$	36.253,50
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	400,00
Total da Unidade 4	----- R\$	400,00
Total Geral	----- R\$	95.995,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72